



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
18º Legislatura- 4º Ano de Sessão Legislativa.
Cordeiro – “Cidade Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo	017
Data	26 AGO. 2020
Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 31 /2020
(Da Sra. Jussara Barrada)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, apresento a V. Exa, na forma do Regimento em Vigor e, ouvido o Soberano Plenário desta Colenda Casa Legislativa, seja inserida nos anais deste Parlamento, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao Inspetor de Polícia **Amaury da Silveira Tavares**.

JUSTIFICATIVA,

A presente moção é o reconhecimento desta honrosa Casa Legislativa ao Inspetor de Polícia **Amaury da Silveira Tavares**, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade de Cordeiro, através da segurança pública, pelo empenho, dignidade e dedicação, na manutenção da ordem pública, da incolumidade das pessoas, de forma firme e civilizada em respeito aos princípios norteadores da Constituição cidadã, fazendo com que o seu nome seja motivo de orgulho para a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

Desta forma, como representante da população do nosso município, faço lavrar para a posteridade nos anais desta Egrégia Casa Legislativa, o nome do Inspetor de Polícia **Amaury da Silveira Tavares**, fazendo desse registro o símbolo da gratidão da nossa população. A outorga desta Moção de Aplausos é uma simples e elementar forma de reconhecimento diante deste benemérito trabalho.

Por tais motivos, que com grande alegria o prestigiemos com a presente honraria.

PARABÉNS!

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2020.

Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora Proponente